


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ

PORTARIA Nº 416 / 2020 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 08 de dezembro de 2020.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.385/REI/IFC/2014, de 23 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º **CANCELAR** o período de férias regulamentares da servidora DEBORA DE FÁTIMA EINHARDT JARA, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1646542, programadas para o período de 21/12/2020 a 15/01/2021.

Art. 2º **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para 08/03/2021 a 02/04/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 08/12/2020 16:14)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CAM (11.01.03.01)
Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000004/2020-33

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **416**, ano:
2020, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/12/2020** e o código de verificação: **219f63760c**